

**II TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO nº 461/2014
MODALIDADE: Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia Nº 07/2014**



SUPRESSÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE CELEBRAM ENTRE SI O **MUNICÍPIO DE TORRES E CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, EM CONFORMIDADE COM A LEI nº 8.666/93 E LEI nº 8.883/94.

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE TORRES**, com sede administrativa na Rua Jose Antônio Picoral, 79 - Torres/RS, inscrito no CGC/MF Nº 87.876.801/0001-01, representado neste ato pelo **PREFEITO MUNICIPAL, CARLOS ALBERTO DE SOUZA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Torres-RS, inscrito no CPF sob nº 424.456.470-53, com competência para assinar Contratos.

CONTRATADA:

CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, empresa com sede na LINHA SANTA RITA S/N, município de ESTRELA/RS, inscrita no CNPJ nº 90063470000197, representada neste ato pelo Sr. Olivar Basso, inscrito no CPF sob o nº 147.653.650-34, com poderes para representar a firma nos termos do instrumento de mandato, tem entre si justo e avençado, e celebram por força deste instrumento o presente Aditamento Contratual de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente contrato tem por objetivo o **SUPRIMIR** o valor de R\$ 287.523,39 (duzentos e oitenta e sete mil quinhentos e vinte e três reais com trinta e nove centavos) referente **à redução da largura do trecho DA ROTA SALINAS. De acordo com o pedido nº 11882/2019 da SMPPC e parecer favorável da Procuradoria do Município.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

O presente Termo entra em vigor na data de assinatura deste.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais Cláusulas do Contrato original, que não foram expressamente modificados por este Termo de Aditamento.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Torres, RS, para dirimir eventuais dúvidas que possam surgir na execução do presente contrato. E por estarem às partes justas e contratadas assinam o presente instrumento particular de contrato, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Torres, 26 de setembro de 2019.

CARLOS ALBERTO MATOS DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
OLIVAR BASSO
Contratada
CPF nº 147.653.650-34